

**A EVOLUÇÃO DO RELATO CORPORATIVO NA PETROBRÁS: UM ESTUDO
EXPLORATÓRIO**

Janaína Borges de Almeida

Doutoranda pela Universidade do Minho e Aveiro, Universidade Federal do Tocantins

Lídia Cristina Alves Morais Oliveira

Universidade do Minho

Ana Alexandra Ramos Caria Pereira

Universidade do Minho

Área científica: H) Responsabilidade Social Corporativa

Palavras chave: Evolução, Relato Corporativo, Relato Corporativo no Brasil, Petrobrás.

Draft - Maio de 2016.

A EVOLUÇÃO DO RELATO CORPORATIVO NA PETROBRÁS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Resumo

O relato corporativo é uma forma de prestação de contas sobre as atividades e desempenho da empresa, aos *stakeholders*. Ao longo do tempo esse relato vem sofrendo alterações por influências legais, políticas, sociais, necessidades de usuários etc. Por meio de um estudo exploratório e documental objetiva-se investigar a evolução do relato corporativo da Petrobrás, uma vez que esta é uma grande empresa da indústria de petróleo e que apresenta diferentes práticas de comunicação corporativa. Os relatos da empresa se dividem em obrigatórios e voluntários, e assumiram desde 1954 formatos diversos, como: relatórios, boletins, revistas, jornais, gibis, vídeos, áudio, entre outros.

1 INTRODUÇÃO

O relato corporativo de uma empresa é de extrema relevância para os seus *stakeholders*, pois é uma forma que a empresa tem de prestar contas de sua atuação e desempenho. Tal relato corporativo é composto por divulgações de informações obrigatórias e voluntárias. Ao longo dos anos o relato corporativo vem sofrendo mudanças. Isso se explica por meio de aspectos sociais, políticos, econômicos, necessidades de usuários etc. Tais mudanças abrem espaços para análises e discussões diversas.

No Brasil, a prática das empresas com a comunicação corporativa, ao longo da história sofreu diferentes influências legais, como a criação do código comercial em 1850 e recentemente a harmonização das normas contábeis a padrões internacionais. Além disso, sofre também influência de órgãos reguladores que emitem orientações sobre as divulgações voluntárias. A influência sofrida de forma obrigatória ou voluntária no Brasil, certamente leva a um processo de evolução. Isso suscitou a pergunta desta investigação: como evoluiu o relato corporativo na Petrobrás? Para responder ao questionamento foi traçado como objetivo geral investigar a evolução do relato corporativo na Petrobrás. Especificamente busca-se: compreender a evolução do relato corporativo no Brasil; caracterizar a evolução do relato corporativo da Petrobrás e identificar o relato corporativo voluntário da Petrobrás.

O método de investigação utilizado é a pesquisa exploratória e documental. As fontes de dados foram extraídas do *site* da Petrobrás e o que não estava disponível a empresa enviou por e-mail e pelos correios. Em suma foram utilizados relatórios da administração, relatórios anuais, relatórios de sustentabilidade, boletins, revistas, jornais, outros.

O artigo está dividido em cinco partes: introdução, revisão da literatura, método de investigação, contexto do relato no Brasil e a evolução do relato corporativo da Petrobrás e por último as considerações finais.

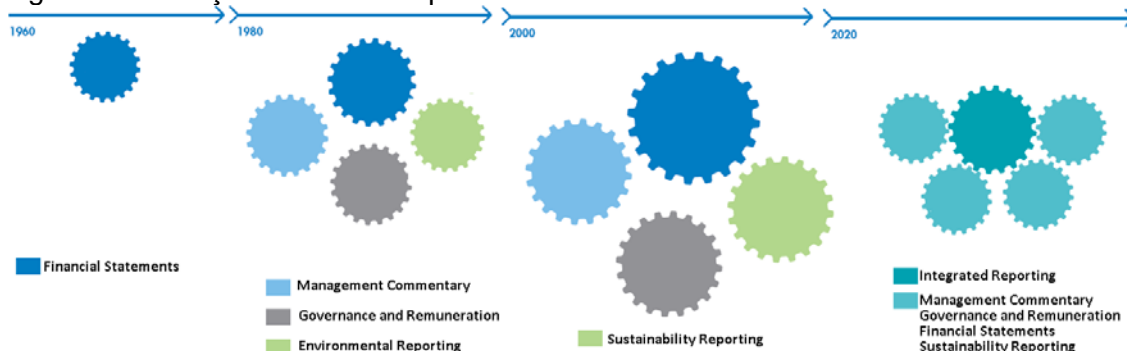
2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta seção é apresentado um resumo de iniciativas que contribuíram para a evolução do relato corporativo, que impactaram tal prática e foram citados na literatura. A apresentação foi disposta em ordem cronológica. A evolução do relato corporativo sofreu influências diversas que levaram ao surgimento de divulgações obrigatórias e voluntárias.

O contexto social e político do século XX contribuiu para que os relatórios financeiros se desenvolvessem (Tschopp & Nastanski, 2014). Naquele período, os mercados de capitais dos EUA e da Europa estavam sendo criados e havia pressão, por parte dos tomadores de decisão, para que as informações das empresas fossem mais confiáveis (Tschopp & Nastanski, 2014). No início as divulgações financeiras elaboradas geravam pouco valor aos usuários, além disso, a comparabilidade com outros relatórios inexistia (Tschopp & Nastanski, 2014). O não atendimento das necessidades das partes interessadas levou organismos internacionais como o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) em 1973 e mais tarde o *International Accounting Standards Board* (IASB) a estabelecerem padrões de confiança para a produção de informações financeiras (Tschopp & Nastanski, 2014). Foram editadas normas a serem seguidas pelas empresas.

O *International Integrated Reporting Committee* (IIRC) apresenta um quadro evolutivo do relato corporativo, dividindo-o em linha do tempo e em tipos de relatórios, como mostra a figura 1.

Figura 1 – Evolução do relato corporativo



Fonte: IIRC 2011

Na figura é perceptível que nos anos de 1960 e 1970, a elaboração do relato corporativo em todo o mundo tinha ênfase nas demonstrações financeiras (IIRC, 2011). O que se percebia era a existência de relatório financeiro, composto quase que de forma exclusiva de demonstrações financeiras e notas explicativas (Beattie, 2000). Não havia a preocupação em demonstrar aspectos não financeiros. Parafraseando Hendriksen e Breda (1999) pode se perguntar para quem se destina os relatórios financeiros? Segundo os autores “destinam-se aos acionistas, a outros investidores e a credores” (Hendriksen e Breda, 1999, p. 511).

Já nas duas décadas seguintes, 1980 e 1990, a figura 1 mostra que as práticas comunicativas corporativas se expandiram para além das informações financeiras, surgiram relatos do tipo comentário da gestão, meio ambiente, governança e remuneração (IIRC, 2011). Essa mudança denota uma estrutura de divulgação mais robusta que inclui informações não financeiras. Por informações não financeiras Erkens, Paugam e Stolowy (2015), entendem aquelas divulgadas no relato anual de uma empresa, mas que não estejam nas demonstrações financeiras e nem as explique. Portanto, existe um conjunto de informações não financeiras que podem complementar as informações financeiras.

Até o início de 1990 as informações sociais, ambientais e econômicas eram realizadas por meio do relatório anual (Morrison, Wilmshurst, & Shimeld, 2016). Os primeiros relatórios ambientais independentes do relatório anual surgiram no início dos anos de 1990, e foram elaborados por empresas que operavam em ambientes sensíveis como mineração e petróleo (Deegan & Gordon, 1996). Esses relatórios são importantes, pois são maneiras da empresa prestar contas aos seus *stakeholders* (Morrison *et al.*, 2016). Empresas que divulgam relatórios ambientais aumentam sua transparência e consequentemente sua credibilidade, além de reduzir a apreensão de investidores sobre o risco (Moneva & Cuellar, 2009). A divulgação de potenciais obrigações ambientais e compromissos advindos desses relatos podem aumentar o custo de capital e diminuir o valor de mercado (Moneva & Cuellar, 2009).

Divulgações sobre práticas de governança de uma empresa são relevantes, pois permitem diferentes análises. A remuneração de executivos têm sido uma das questões de maior importância na governança corporativa contemporânea (Hill, 2006). Tal remuneração pode estar ligada a diferentes aspectos, por exemplo, ao lucro da empresa. Para Mellis (2000) a ligação da remuneração ao lucro pode ser perigosa aos

acionistas, uma vez que os executivos podem manipular o lucro para atingir seus próprios interesses. Escândalos como o da Enron, e outros, abriram espaço para questionamentos sobre a remuneração de executivos com base no resultado das empresas (Hill, 2006). Isso acarretou uma pressão por parte dos investidores quanto aos seus direitos e quanto à melhoria na qualidade das informações prestadas aos acionistas (Silva, 2010). Outro ponto importante é que divulgação voluntária sobre risco pode ser influenciada por fatores de governança (Elshandidy & Neri, 2015).

O Grupo Konrad, da Suécia, foi pioneiro em propor que no relatório anual de empresas fossem inseridas informações não financeiras (Sveiby, 1989). Tal proposta se embasou na argumentação de que o atual relatório anual não oferecia informações solicitadas pelos acionistas, como exemplo o know-how da empresa advindo do capital intelectual do corpo de funcionários (Subhash, 2014). Buscando a melhoria do relatório anual o Grupo Konrad elaborou um framework para divulgar indicadores sobre o capital próprio, conceito que mais tarde estará inserido no capital intelectual (Subhash, 2014).

O *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), por meio do relatório *Jenkins Report* aponta a necessidade de expandir o relato financeiro para o relato de negócios, com base nas necessidades de usuários (AICPA, 1994). Além disso, o documento identificou e orientou categorias necessárias para o relato, quais sejam: dados financeiros e não financeiros; análise da administração sobre esses dados; informações prospectivas; informações sobre administradores e acionistas; e sobre o background da empresa (AICPA, 1994, Beattie, 2000).

A prática do relatório de sustentabilidade (RS) inicia-se nos anos 2000, em substituição ao relato do meio ambiente (IIRC, 2011). As empresas iniciaram a inclusão de aspectos sociais e econômicos em seus relatórios ambientais o que os transformou em RS (Park & Brorson, 2005). Isso deriva do *triple bottom line*, que se relaciona com a divulgação da prosperidade econômica, qualidade ambiental e justiça social, essa é uma tendência da responsabilidade corporativa do século XXI (Wheeler & Elkington, 2001). O RS é uma tendência recente que se expandiu nos últimos 20 anos, e é uma resposta das empresas a demanda por informação e transparência das atividades desenvolvidas (Leszczynska, 2012). Além disso, é uma divulgação voluntária (Park & Brorson, 2005). Muitas empresas ao optarem por divulgar o RS utilizam a *Global Reporting Initiative* (GRI) como diretriz para a elaboração (Morf, Flesher, Hayek, Stephanie, & Hayek, 2013). A GRI foi quem primeiro ofereceu um quadro com diretrizes que fornece orientações sobre divulgação de desempenho sustentável (Leszczynska, 2012).

Bowers (2010) aponta que nos relatórios de sustentabilidade recentes, de empresas globais, estão sendo incluídas informações de resultados econômicos ligados a diferentes atividades e iniciativas sustentáveis. As informações contidas no RS não devem permear somente aspectos positivos. Hahn e Lülfs (2014) propuseram um esquema de comunicações de incidentes que podem constar no RS e promover a transparência, além de serem úteis aos políticos e reguladores ao projetarem as orientações sobre o assunto. Geralmente o RS é independente das informações financeiras e enfoca diferentes questões. Por meio deles as empresas buscam apresentar uma imagem de responsabilidade social corporativa (Yu & Zho, 2015).

As discussões sobre os novos relatórios corporativos que vêm se desenvolvendo ao longo do tempo mostram que o valor de uma empresa não pode ser visto apenas em termos financeiros (Guthrie & Boedker, 2006). Portanto, aspectos sobre a necessidade de divulgação do capital intelectual são ponderados e têm contribuído para a evolução do relato corporativo. Subhash (2014) aponta 20 iniciativas relevantes que contribuíram para a promoção de divulgação do capital intelectual. Nessa lista inclui-se a do *Financial*

Accounting Standards Board (FASB) que em 2001, publicou o *Business Reporting Research Project*, que orienta empresas quanto à melhoria da comunicação corporativa (FASB, 2001). Este ratificou as categorias informativas apontadas no *Jenkins Report* e acresceu a necessidade de informações sobre o ativo intangível não reconhecido nas demonstrações financeiras (FASB, 2001).

Informações não financeiras são vitais, pois complementam as informações financeiras, proporcionam aos *stakeholders* divulgações relevantes, além de capturar o valor de ativos intangíveis (Arvidsson, 2011). Quanto às formas de apresentação do CI nos relatórios das empresas, uma pesquisa realizada na Nova Zelândia concluiu que o CI das empresas analisadas é apresentado com predominância na forma discursiva, com uma ascendência também para a quantificação (Silva, Stratford, & Clark, 2014). Outra forma de divulgação do CI nos relatórios é por meio de imagens. Empresas usam com frequência gravuras e fotografias relacionadas a aspectos de capital intelectual (Davison, 2014). Em uma reflexão crítica sobre o futuro do capital intelectual e sua divulgação Dumay (2016), aponta que é preciso se concentrar não somente na criação de riqueza de uma empresa, mas na sua prestação monetária, social e valorização ambiental.

Quanto à evolução das informações financeiras a mudança mais recente marca o estágio de convergência aos padrões internacionais de contabilidade. Em uma fase que prevalece a globalização da economia, o período de 1996-2013 é marcado pela convergência das informações financeiras ao padrão internacional (Tschopp & Huefner, 2015). Embora o relato financeiro não apresente todas as perspectivas de negócio de uma empresa, permanece como o centro da avaliação de investidores (KPMG, 2014). Apesar da convergência de relatórios financeiros a padrões internacionais, crescem as exigências ou orientações de reguladores para que as empresas divulguem informações sobre novas áreas (Adams & Simnett, 2011). Além disso, a literatura demonstra que as informações financeiras devem ser acompanhadas pelo modelo de negócios da empresa, pois essa seria uma forma de criação e entrega de valor aos diversos usuários (Nielsen & Roslender, 2015).

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 2010 o documento *IFRS Practice Statement "Management Commentary"*, que pretende guiar a administração no relato de informação que interprete a posição financeira, desempenho financeiro e os fluxos de caixa da empresa (IASB, 2010). O "Comentário da Administração" complementa as informações financeiras, e comunica de forma integrada aspectos sobre os recursos da organização, sobre as reclamações contra a entidade e qualquer transação ou evento que possam mudar a posição da empresa (IASB, 2010). Deve explicar também as tendências e principais fatores que podem afetar o desempenho futuro da organização, sua posição e progresso (IASB, 2010). Aspectos sobre o passado, presente e futuro também devem ser contemplados no "Comentário da Administração" (IASB, 2010). O comentário da administração pode acompanhar as demonstrações financeiras anuais em um único relatório com destino aos acionistas, ou pode ser em forma de documento separado, a forma dependerá do país em que a empresa opera (IASB, 2010). A carta aos acionistas também é uma forma de comentário da administração (Keusch, Bollen, & Hassink, 2012).

Uma nova abordagem de comunicação corporativa se relaciona aos relatórios integrados, e é provável que essa represente uma nova evolução contábil (Adams & Simnett, 2011). As discussões e tendência apontam que no futuro, 2020, as informações convergirão em um único relatório, de forma integrada (IIRC, 2011). Essa abordagem é fruto de discussões realizadas pelo *International Integrated Reporting Committee* (IIRC) que elaborou um *framework* sobre relatórios integrados e que apresenta como

necessárias informações financeira, ambiental, social e de governança e que revelem aspectos prospectivos e retrospectivos (IIRC, 2011). O relatório integrado tem por objetivo comunicar a criação de valor das companhias (Cheng, Green, Conradie, Konishi, & Romi, 2014; IIRC, 2013). É uma tentativa pioneira de olhar além dos limites tradicionais do relatório anual (KPMG, 2014). Embora o IIRC aponte para 2020, a de se destacar que na África do Sul, desde março de 2010, a prática de relatórios integrados já é obrigatória para empresas listadas na *Johannesburg Securities Exchange* (KPMG, 2014), em conformidade com o relatório King III (Stent & Dowler, 2015). A África do Sul foi pioneira nessa exigência (Cheng *et al.*, 2014). Portanto, as experiências sobre relato integrado da África do Sul, merecem análises a fim de se explicar a evolução desse relatório (KPMG, 2014).

O relatório integrado (RI) difere-se dos demais em diversas maneiras, em particular por combinar: concisão, foco estratégico, visão futura, conectividade de informações, capitais, modelo de negócios, capacidade de criação de valor no curto, médio e longo prazo e o capital financeiro como o seu principal público (IIRC, 2013). Por capitais identificam-se diferentes recursos, quais sejam: financeiro; fabricado; intelectual; humano; social e de relacionamento; e natural (IIRC, 2013). Os capitais são entradas que criam valor para a organização e seus *stakeholders* (Morros, 2016). Busca-se alargar o pensamento sobre a criação de valor de uma companhia ao longo prazo, além de certificar que ela não esteja enfocando determinado capital (Morros, 2016).

O experimento com RI está em uma fase precoce (Stent & Dowler, 2015). Diferentes fatores podem determinar a adoção do RI, Jensen e Berg (2012) apontam o sistema financeiro, sistema de ensino e de trabalho, sistema cultural e sistema econômico de um país como determinantes para a adoção. Segundo Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza e Garcia-Sanches (2013) empresas maiores possuem a tendência de adotar práticas de informações mais amplas, objetivas e comparáveis, no RI, uma vez que lhes acrescentará valor e impacto social e ambiental. Embora na África do Sul a prática com tais relatórios não tenha alcançado o sucesso absoluto, já é apresentado o início de interconexões entre informações financeiras e não financeiras (Atkins & Maroun, 2015). Morros (2016) destaca que o RI pretende apresentar informações de avaliação de risco e propenso crescimento de valor futuro o que leva a apelar para os fornecedores de capital e prováveis investidores.

Diferentes aspectos podem contribuir e explicar mudanças nos fenômenos contábeis, por exemplo, contextos sociais (Hopwood, 1983), o período, os lugares, as pessoas, as práticas, a propagação, o produto e a profissão (Carnegie & Napier 2002), necessidade de usuários (Tschopp & Huefner, 2015). A evolução do relato financeiro moderno, de empresas, pode ser entendida pela lente da evolução das necessidades dos *stakeholders* (Tschopp & Huefner, 2015; Tschopp & Nastanski, 2014).

3 MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

A pesquisa se caracteriza como exploratória e documental. Exploratória, pois visa levantar informações sobre um objeto (Severino, 2007), a evolução do relato corporativo no Brasil e na Petrobrás. Documental porque usa fontes primárias (Marconi & Lakatos, 2006) da empresa tais como revistas, boletins, relatórios e outras divulgações. É também bibliográfica, pois foram utilizados artigos, livros, dissertação, leis etc (Gil, 2010), para fundamentar as proposições realizadas. A maioria dos documentos da empresa que serviram de fonte para esta pesquisa foi extraída do site da empresa. Parte da documentação que não está disponível no site foi solicitada para a empresa que enviou por *e-mail* e pelos correios. O conjunto de relatos anuais da empresa do período de 1995 a 2015 foram fontes de dados para as informações obrigatórias. Já os relatos

voluntários foram extraídos do *site* da empresa e compreendem documentos de um período que vai 1954 a 2015.

A Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás), é uma companhia de capital aberto, fundada em 1953, cujo maior acionista é governo brasileiro (Petrobrás, 2014). Atua “na indústria de óleo, gás e energia, de forma integrada e especializada nos segmentos de exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis” (Petrobrás, 2012). Ocupou em 2015 a posição 416 das maiores empresas do mundo segundo o Forbes Magazine (Forbes, 2015). Atualmente a empresa está enfrentando uma crise, pois está sob investigação, na operação Lava-Jato, comandada por entidades de fiscalização brasileiras (Petrobrás, 2014).

4 CONTEXTO DO RELATO NO BRASIL

4.1 O relato obrigatório

O relato corporativo de uma empresa é elaborado com base em informações obrigatórias e voluntárias. No que tange as informações obrigatórias, no Brasil, muitas Leis contribuíram para que elas fossem elaboradas. Neste artigo, são expostos os principais marcos legais para a evolução do relato corporativo de empresas instaladas no Brasil.

O primeiro marco situa-se em 1850, quando foi promulgado o Código Comercial Brasileiro (CCB) por meio da Lei nº 556 de 26 de junho daquele ano (Brasil, 1850). Esse instrumento legal obrigava que as empresas brasileiras elaborassem o Livro Diário de suas operações incluso nele a cópia do Balanço Geral (Geron, 2008). Na época a lei estabeleceu que a escrituração da empresa seria direcionada a usuários únicos, ou seja, aos proprietários das empresas, nenhuma autoridade poderia ter acesso a elas (Ludícibus & Ricardino, 2002). Tal prática reflete o regime liberal adotado pelo Estado, denominado de “*laissez-faire*” (Rodrigues *et al.*, 2011).

Nove anos depois, em janeiro de 1859, foi promulgado o Decreto nº 2.457 que impôs obrigatoriamente aos bancos e às sociedades anônimas (Brasil, 1859). Esse decreto impôs aos bancos que enviassem semanalmente para Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda uma demonstração das operações e as sociedades anônimas mensalmente enviassem os balancetes, e demonstração de suas operações; e no tempo oportuno o relatório das Gerencias ou Diretorias (Brasil, 1859). O envio das informações ao Governo marca o início da intervenção do Estado como usuário das informações de empresas.

No ano seguinte, 1860, surgiu no Brasil a Lei nº 1.083, primeira Lei das Sociedades Anônimas, que entre outros aspectos obrigava as empresas à publicação das demonstrações contábeis (Ludícibus & Ricardino, 2002). Além da publicação deveriam enviar ao Governo os balanços, demonstrações e outros documentos que fossem estabelecidos (Brasil, 1860a). Não houve na referida Lei a definição da estrutura dos demonstrativos citados. Somente em 03 de novembro do mesmo ano, foi sancionado o Decreto 2.679 que disciplinava sobre o formato e periodicidade de publicação das demonstrações exigidas pela Lei 1.083 (Ludícibus & Ricardino, 2002). Os anexos do decreto apresentavam modelo de demonstrações segundo as espécies de sociedades anônimas, quais sejam: montes e socorro, companhias de seguros, fábricas, companhias de navegação, estradas, veículos de transporte terrestre e praças (Brasil, 1860).

Em 1882 foi instituída a Lei nº 3.150, que regulamentou o estabelecimento de companhias e sociedade anônimas (Adde, 2012). Houve por meio dela a criação do Conselho Fiscal nas companhias e surgiu a obrigação de outra divulgação, ou seja, o parecer desse conselho, sobre o balanço, inventário e contas da administração (Brasil, 1882). A aprovação das contas e do balanço da empresa dependeria do encaminhamento prévio do parecer dos fiscais para a “Secretaria das Juntas Commerciaes, e, onde não as houver, no cartorio do Escrivão do Juizo do Commercio, e facultadas ao exame dos accionistas que o quizerem” (Brasil, 1882).

Durante oitenta anos o Decreto 2.679 foi a base para as publicações de companhias situadas no Brasil (Iudícibus & Ricardino, 2002), até a promulgação do Decreto-Lei nº 2.627 de 1940. Peleias e Bacci (2004) afirmam que este decreto teve ações de padronização contábil no País. Foi a segunda Lei das Sociedades Anônimas do Brasil (Iudícibus & Ricardino, 2002). Quanto a elaboração das demonstrações contábeis, o dispositivo legal tratou sobre critérios de avaliação do ativo, utilização do custo histórico, amortização, criação de fundos para desvalorização do imobilizado, critérios para o ativo diferido e constituição da reserva legal (Brasil, 1940; Peleias & Bacci, 2004). Com relação às informações que deveriam ser divulgadas a referida Lei determinou que fosse publicado na imprensa, um mês antes da reunião dos acionistas: o relatório da diretoria; cópia do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal (Brasil, 1940).

Em 1972 o Brasil vivia uma inflação alta e as bolsas de valores estavam em crise, isso levou o Banco Central do Brasil a regulamentar a obrigação da atividade de auditoria para as companhias abertas (IBRACON, 2007). Foram sancionadas a Resolução nº 220 e as circulares de números 178 e 179 que instituíram “a obrigatoriedade da Auditoria das demonstrações contábeis das sociedades com ações em bolsa; as regras relativas ao registro dos auditores independentes no Banco Central; e as Normas Gerais de Auditoria e Princípios e Normas de Contabilidade” (IBRACON, 2007, p.59). A circular nº 179 apresentava um modelo de balanço patrimonial, um de demonstração de resultado para empresas industriais, outro para empresas comerciais e suas respectivas notas explicativas, tais demonstrações deveriam ser auditadas por auditores independentes, bacharéis em Contabilidade (BACEN, 1972). O parecer dos auditores independentes deveria ser publicado na íntegra junto com as divulgações obrigatórias segundo a Lei das Sociedades Anônimas (BACEN, 1972).

O ano de 1976 foi um marco para a contabilidade brasileira, pois surgiu a Lei nº 6.404 que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, essa lei muito contribuiu para que a contabilidade brasileira se aprimorasse (Iudícibus, Martins & Gelbcke, 2006). Esse arcabouço legal trata de diferentes aspectos societários e contábeis entre eles: a delimitação de “relacionamento entre os acionistas controladores e minoritários da sociedade anônima, normas de funcionamento dos órgãos societários [...] e normas contábeis, e a divulgação de informações dessas sociedades” (IBRACON, 2007). A partir desse marco as Sociedades anônimas de capital aberto deveriam elaborar e divulgar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido e dos Lucros ou Preju zos Acumulados; a Demonstrac o do Resultado do Exerc cio; a Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos; Notas explicativas que podem ser compostas por quadros, tabelas e informa es suplementares que detalhem as demonstrac es cont beis; o Relatório da Administra o (Brasil, 1976; Ponte & Oliveira, 2004); Demonstrac es Consolidadas; Demonstrac es comparativas e o Parecer dos Auditores Independentes (Brasil, 1976; Aquino & Ferreira, 2007).

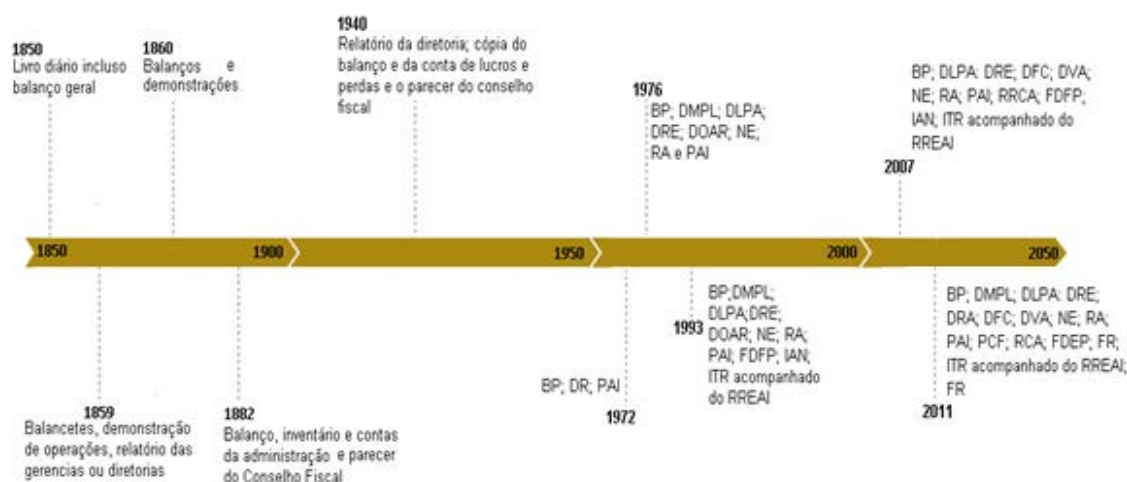
A partir de 1993, as companhias abertas deveriam enviar para a Comiss o de Valores Mobili rios (CVM) diferentes documentos entre eles: as Demonstrac es Financeiras

previstas pela Lei 6.404/76, e a respectiva consolidação quando existir, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (FDFP); o Formulário de Informações Anuais (IAN) e o Formulário de Informações Trimestrais (ITR) acompanhado do relatório de revisão especial emitido por auditor independente (RREAL) (CVM, 1993). Mais tarde, 2011, o IAN foi substituído pelo Formulário de Referência (FR) (CVM, 2009). O FR tem por objetivo melhorar as divulgações das empresas de capital aberto, enfatizando informações qualitativas das companhias.

Em 2007, a Lei nº 6.404/76 foi alterada pela Lei nº 11.638, tal feito foi “fruto de mais de uma década de debates na academia, na CVM, no CFC, no Ministério da Fazenda e no Congresso Nacional (Cardoso, Saravia, Tenório & Silva). Esta alteração teve por finalidade a abertura da convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade (Martins, Gelbcke, Santos & Iudícibus, 2013). Após essa alteração as demonstrações contábeis obrigatórias no Brasil passaram a ser: Balanço patrimonial (BP); Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DLPA); Demonstração do resultado do exercício (DRE); Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e Demonstração do valor adicionado (DVA) (obrigatória apenas para as companhias abertas) e as notas explicativas (NE) (Brasil, 2007). Com a promulgação, em 2001, da Lei nº 10.303 foi estabelecido novamente à divulgação do parecer do Conselho Fiscal (Brasil, 2001). Portanto, o conjunto de divulgações obrigatórias no Brasil será composto por: Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas; Relatório da Administração (RA); Relatório do Auditor Independente (RAI), se existir; Parecer do Conselho Fiscal (PCF), se existir, inclusos os votos dissidentes e o resumo do relatório do Comitê de auditoria (RRCA), se existir, e se os membros forem independentes à sociedade (Martins *et al.*, 2013). Vale destacar que a publicação do Parecer do Conselho Fiscal é facultativa, devendo o mesmo ser enviado à Assembléia Geral dos Acionistas (Martins *et al.*, 2013).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou em 2011 o Pronunciamento Técnico CPC26 (R1) que trata sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC, 2011). Esse pronunciamento teve a aprovação de diferentes órgãos reguladores como a CVM, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (Martins *et al.*, 2013). A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi acrescida pelo CPC 26 (R1) (CPC, 2011; Martins *et al.*, 2013). A figura 2 faz um apanhado da evolução do relato corporativo no Brasil destacando os tipos de relato obrigatório em cada período.

Figura 2: Linha do tempo da evolução do relato corporativo obrigatório no Brasil.



Fonte: elaboração própria

Diferentes motivos podem explicar porquê os temas sobre o relato corporativo foram definidos pela lei e não pela profissão. A influência legalista que o país herdou de Portugal é um deles. A legislação comercial, por exemplo, teve inspiração europeia (Ludícibus, 2010), sendo grande parte compilada do Código português (Requião, 2006). A ausência de profissionais qualificados na área (Peleias & Bacci, 2004), também pode ser citada como um motivo. A falta de regulamentação da profissão contábil que só foi resolvido em 1946, com a promulgação do decreto nº 9.295 que criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 1946; Peleias e Bacci, 2004). A influência europeia nas práticas contábeis aos poucos foi cedendo lugar a influência norte-americana. Isso ocorreu por meio das firmas de auditoria aglo-americana, cursos de treinamento de contabilidade e finanças e do curso de contabilidade geral da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, que refletiu, por exemplo, na Lei nº 6.404/76 (Ludícibus, 2010).

4.2 Relato voluntário

O relato corporativo voluntário é composto por divulgações que a empresa opta por fazer sem imposição legal. Existem por parte de órgãos reguladores do Brasil iniciativas de orientação a divulgação do relato voluntário, que perpassam por informações socioambientais, projeções, relatórios de asseguarção, outros. Essas orientações são expostas a seguir.

A CVM por meio do parecer de orientação nº 15, de 1987, recomendou que as empresas instaladas no Brasil informassem no Relatório da Administração diferentes aspectos da sua operação, entre eles: recursos humanos, proteção ao meio ambiente, divulgação de perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros etc. Também apontou através do parecer de orientação 24 de 1992, que é sinônimo de qualidade da informação a divulgação de informações complementares, entre elas a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Valor Adicionado.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 2004, a Resolução nº 1.003 que aborda sobre informações de natureza social e ambiental tais como: “a geração e a distribuição de riqueza; os recursos humanos; a interação da entidade com o ambiente externo e com o meio ambiente” (CFC, 2004).

As projeções, ou *guidance*, definida pelo CODIM como: “qualquer informação prospectiva de natureza quantitativa ou qualitativa, fornecida pela companhia, sobre seu desempenho futuro” (CODIM, 2008), também tem natureza voluntária. Mas uma vez adotada o CODIM (2008) recomenda que se observe a equidade, consistência e frequência.

Ratificando o exposto pelo CODIM, a CVM editou a Instrução Normativa nº 480 de 2009 e fez apontamentos sobre o *guidance*, indicando que uma vez decidido divulgar deverá compor o formulário de referência da empresa. Anteriormente a CVM já havia sinalizado sobre as projeções, orientando a divulgação de perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros no Relatório da Administração.

No ano de 2009 o CFC editou a NBC TO 3000 e essa normativa trata sobre trabalhos de asseguarção diferente de auditoria e revisão. Esse trabalho gera o relatório de asseguarção que pode acompanhar, por exemplo, um relatório de sustentabilidade (CFC, 2015). A divulgação do relatório de asseguarção é uma prática voluntária no Brasil, mas especificações sobre o que compõe tal relatório são encontradas na NBC TO 3000(CFC, 2015).

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM) publicou em 2012 o pronunciamento de orientação nº 14 sobre melhores práticas de divulgação de informações sobre sustentabilidade. As divulgações devem contemplar aspectos sobre o compromisso: “com o desenvolvimento sustentável, direitos humanos, causas sociais, investimentos responsáveis, práticas de governança e transparência, a diversidade e o fomento ao desenvolvimento local, entre outros” (CODIM, 2012). No mesmo ano, o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) emitiu o Comunicado Técnico nº 07 que traz orientações sobre assuntos que devem compor o relatório de sustentabilidade e sobre asseguração, ou *assurance*, de relatórios de sustentabilidade (IBRACON, 2012), a divulgação de ambos os relatórios é voluntária.

Do exposto, percebe-se que há orientações de diferentes órgãos reguladores brasileiros para que empresas que operam no País divulguem voluntariamente informações sobre suas atividades e desempenhos.

4.3 A evolução do relato corporativo da Petrobrás

Desde o início de suas atividades a Petrobras tem demonstrado preocupação com a comunicação de seus negócios. Iniciativas de publicações sobre assuntos relacionados à companhia existem desde 1954 (Petrobras, 2013). Nessa parte da pesquisa é explorado sobre a evolução do relato corporativo obrigatório e voluntário da companhia.

Ao longo de sua trajetória a Petrobrás vem apresentando o relato obrigatório. Isso pode ser constatado por meio de relatórios da administração que constam demonstrações obrigatórias e notas explicativas, parecer de auditores independentes e parecer do conselho fiscal (1995; 2006). É possível extrair no site da empresa demonstrações financeiras padronizadas (Petrobrás, 2006; 2015), formulário de informações anuais (Petrobrás, 2006; 2008), o formulário de informações trimestrais acompanhado do relatório de revisão especial emitido por auditor independente (RREAL) (Petrobras, 2006; 2015) e o formulário de referência (Petrobrás, 2009, 2014).

Também foram encontrados diferentes relatos voluntários. Sendo que o primeiro canal de comunicação voluntária da empresa teve como alvo o público interno e era em formato de boletim, foi denominado de Petrobras (Petrobrás, 2013). A Assessoria de Relações Públicas (Arpub), da empresa, entendia que deveria iniciar a comunicação pelo público interno, cuja intenção era tornar claros os objetivos fins da empresa (Petrobras, 2013). A periodicidade do boletim era semanal, e as informações giravam em torno das conquistas da empresa, como forma de combater as críticas tecidas a ela (Petrobras, 2013). Em 1955 o boletim passou a ser emitido quinzenalmente e de forma progressiva as informações divulgadas eram destinadas a outros usuários além dos empregados (Petrobrás, 1990)

Em 1961 o boletim Petrobrás foi substituído por uma revista, com publicação mensal e estilo editorial de órgão oficial de divulgação de uma empresa (Petrobrás, 2013). Houve evolução quanto à linguagem utilizada cuja característica era jornalística, uso de fotos coloridas e ilustrações (Petrobrás, 2013). O público alvo passou a ser interno e externo e a tiragem no período ultrapassou 100 mil exemplares (Petrobrás, 2013). O primeiro número da revista Petrobrás foi publicado em fevereiro de 1961 (Petrobrás, 1961). Os assuntos perpassavam sobre a história do petróleo no Brasil, a nova refinaria - Duque de Caxias, reservas petrolíferas mundiais, e outros assuntos (Petrobrás, 1961). O último número da revista Petrobrás circulou em dezembro de 1979 (Petrobrás, 1990). No ano de 1962 houve o lançamento do periódico informativo e do noticiário Rádio-Repóter Petrobrás, que abria mais espaço de divulgação sobre a empresa (Petrobrás, 2013).

A empresa também dedicou parte de suas comunicações para o público infanto-juvenil, como os gibis Tônico e Petrolino (Petrobrás, 1967a, 1984) e Carla no mundo maravilhoso do petróleo (Petrobras, 1966, 1967b, 1968, 1970). As publicações mostram a utilização de cartuns, ou seja, desenhos e personagens que contam história da Petrobras de maneira divertida (Petrobras, 1970). Diferentes histórias eram contadas, e em uma das edições de Tônico e Petrolino em uma aventura no atlântico, os personagens contam histórias da atuação da empresa em alto mar (Petrobrás, 1984).

No mês de junho de 1970 a Petrobrás criou a Revista Gente, destinada aos empregados da empresa e seus familiares (Petrobrás, 2013). O conteúdo era composto por “matérias sobre educação de filhos, vida conjugal, beleza, saúde, natureza, mundo animal, história e arte, intercaladas com informações da empresa, dicas de segurança de trabalho e cobertura das atividades da Petrobrás (Petrobrás, 2013, p.26).

A revista Petrobrás, em 1980, foi substituída por três novas publicações: o boletim Notícias da Petrobrás, o boletim Petrobrás News e o Jornal Petrobrás (Petrobrás, 1990). Cada publicação tinha públicos alvos distintos. O boletim Notícias Petrobrás era “destinado a públicos formadores de opinião, como políticos, militares e líderes classistas” (Petrobras, 1990, p.9). Já o Petrobrás News, era publicado em inglês e enviado para outros países, o público era “o governo, empresas congêneres, embaixadas, veículos de comunicação etc” (Petrobras, 1990, p.9). E o Jornal Petrobrás tinha como público a família Petrobrás (Petrobrás, 1990).

Foi também em 1980 que a empresa começou a se preocupar com a divulgação de ações voltadas a ecologia e de apoio a projetos às comunidades vizinhas às operações da empresa (Petrobrás, 2013). A imagem da instituição precisava ser melhorada, uma vez que incidentes haviam ocorrido nas atividades industriais na década de 1970 e 1980 e a sociedade cobrava postura diferente das empresas (Petrobrás, 2013). Por motivos como este a empresa dedicou em 1980 uma parte do seu Relatório Anual para tratar sobre preservação do meio ambiente (Petrobrás, 2013). A partir dessa época, diferentes projetos na área ambiental, cultural e educativo foram apoiados e implantados pela Petrobrás, como é caso do projeto Tamar, Programa de Crianças, Hortas Escolares, Programa Iniciação Esportiva (Petrobrás, 2013) e divulgações sobre projetos como esses também ocorreram.

Na década de 1990 houve a consolidação das preocupações da empresa com a ecologia e as questões ambientais passam a ser tratadas de forma integrada com a sociedade (Petrobrás, 2013). Foi no final dessa década que a empresa passou a elaborar o Balanço Social, cuja primeira edição ocorreu em 1998 (Petrobrás, 1998). Programas sócio-comunitários, projetos culturais, segurança e meio ambiente, recursos humanos e contribuição fiscal foram os assuntos abordados no Balanço social de 1998 (Petrobrás, 1998). Até 2008 o Balanço Social foi publicado em forma de relatório, em 2009 passou a integrar o Relatório de Sustentabilidade (Petrobrás, 2009).

A empresa elaborava e divulgava um conjunto de relatórios distintos integrantes das suas informações de sustentabilidade, entre eles: o relatório de Análise Financeira e Demonstrações Contábeis, o Relatório Anual e o Balanço Social e Ambiental (Petrobrás, 2008a, 2008b, 2008c). Desde 2009 a Petrobrás elabora o Relatório de Sustentabilidade que reúne em uma só publicação o Relatório Anual e o Balanço Social e Ambiental (Petrobrás, 2009). A empresa afirma que “o Relatório de Sustentabilidade é um instrumento essencial à transparência no monitoramento, divulgação e prestação de contas aos seus públicos de interesse sobre sua atuação nas dimensões econômica, ambiental e social” (Petrobrás, 2009, p. 4).

Na página da internet empresa é disponibilizada diferentes tipos de relatos. Estão disponíveis para downloads os números 32 a 42 do Jornal do Acionista, que trazem informações do período de 2009 a 2014 (Petrobrás, 2009, 2014). Também são disponibilizados áudios e transcrição da prestação de webcast/teleconferência da Petrobras dos resultados trimestrais da companhia, além dos *slides* dessa apresentação (Petrobras, 2016). Encontra-se também a apresentação de planos de negócios e gestão, seus respectivos áudios e transcrições; os comunicados e fatos relevantes; prospectos de emissões de dívidas; prospectos de emissões de ações; *fact sheet*; aspectos sobre governança corporativa, outros.

O que se percebe é que ao longo da história da empresa diferentes divulgações foram realizadas, quer sejam divulgações obrigatórias ou voluntárias. As informações assumiram a forma de boletim, revista, jornal, gibi, relatório, vídeos, mensagens em áudio, relatos online etc. Enfim, desde o princípio das operações da empresa o relato corporativo foi uma preocupação da empresa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu a compressão de que a evolução do relato corporativo no Brasil sofreu grande influência legal, desde 1850 é possível acompanhar leis que influenciaram o relato. No que se referem às informações voluntárias, diferentes órgãos reguladores tem emitido orientações sobre elas, desde 1987 existem tais manifestações.

Desde sua criação a Petrobrás se preocupa com a comunicação corporativa. Além das informações obrigatórias que evoluem em conformidade com a Lei, o relato voluntário da empresa também evoluiu. A empresa apresenta memórias de comunicações corporativas voluntárias registradas em formato de boletim, revista, jornal, gibi, relatório, vídeos, mensagens em áudio, relatos online etc. O que denota práticas bem evoluídas se comparadas com o que a literatura aponta.

Espera-se com esta pesquisa contribuir empiricamente ao apresentar aspectos inerentes a evolução do relato corporativo de uma grande empresa da indústria do petróleo. Como também, ao apresentar um resumo dos principais marcos legais que influenciaram a evolução do relato corporativo no Brasil.

O fato de não ter tido acesso a todos os relatórios obrigatórios da empresa desde o início de suas divulgações limitou a pesquisa a um período de 20 anos. O que não ocorreu com os relatos voluntários, que embora não tenham todos na página da empresa é possível encontrar relatórios desde a criação da empresa. Essa pesquisa pode ser estendida tendo como base outras empresas, localizadas no Brasil ou em outros países. Além disso, aspectos sobre o conteúdo dos relatórios obrigatórios e voluntários podem ser aprofundados.

REFERÊNCIAS

Adams, S., & Simnett, R. (2011). Integrated reporting: an opportunity for Australia's not-for-profit sector. *Australian Accounting Review*, 21(3), 292-301.

Adde, T.V. (2012). *O fim do Império e o nascimento da República: o desenvolvimento da contabilidade brasileira durante a Primeira República*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

American Institute of Certified Public Accountants (AICPA). (1994). *Improving Business Reporting – A Customer Focus: Meeting the Information Needs of Investors and Creditors*, Comprehensive Report of the Special Committee on Financial Reporting (The Jenkins Report), New York, NY: American Institute of Certified Public Accountants.

Aquino, D. R. B., & Ferreira, V. F. (2007). Análise do nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios: um estudo nos relatórios contábeis da PETROBRAS. *Revista Universo Contábil*, 3(1), 07-26.

Arvidsson, S. (2011). Disclosure of non-financial information in the annual report: a management-team perspective. *Journal of Capital Intellectual*, 12(2), 277–300.

Aragão, L. A., & Cavalcante, D. S. (2014). Qualidade das informações do formulário de referência nas empresas brasileiras listadas no novo mercado da BM&FBOVESPA. *Race: revista de administração, contabilidade e economia*, 13(3), 1089-1118.

Atkins, J., & Maroun, W. (2015). Integrated reporting in South Africa in 2012: perspectives from South African institutional investors. *Meditari Accountancy Research*, 23(2), 197-221.

Beattie, V. (2000) The future of corporate reporting: a review article. *Irish Accounting Review*, 7(1), 1-36.

Bowers, T. (2010). From image to economic value: a genre analysis of sustainability reporting. *Corporate Communications: An International Journal*, 15(3), 249 – 262.

Brasil (1850). *Lei nº 556, de 25 de junho de 1850*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>., acesso em: 08/02/2016.

Brasil (1859). *Decreto nº 2.457, de 5 de Setembro de 1859*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 09/02/2016.

Brasil. (1860a). *Lei nº 1.083, de 22 de agosto de 1860*. Contendo providencias sobre os Bancos de emissão, meio circulante e diversas Companhias e Sociedades.

Brasil. (1860b). *Decreto nº 2.679, de 3 de novembro de 1860*. Impõe aos Bancos e outras Companhias e sociedades anonymas a obrigação de remeter em certas épocas ás competentes Secretarias de Estado seus balanços e outros documentos.

Brasil (1882). *Lei nº 3.150*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>., acesso em: 02/03/2016.

Brasil (1888). *Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>., Acesso em: 08/02/2016.

Brasil (1940). *Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940*.

Brasil (1976). *Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976*. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>., acesso em: 08/02/2016.

Brasil (2011). Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. *Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>, acesso em 09/02/2016.

Banco Central do Brasil (BACEN). (1972). *Circular nº 179*. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>, acesso em: 29/04/2016.

Cardoso, R. L., Saravia, E., Tenorio, F. G., & Silva, M. A. (2009). Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública-RAP*, 43(4), 773-799.

Carnegie, G. D., & Napier, C. J. (2002). Exploring comparative international accounting history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(5), 689–718.

Cheng, M., Green, W., Conradie, P., Konishi, N., & Romi, A. (2014). The International Integrated Reporting Framework: key issues and future research opportunities. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 25(1), 90–119.

Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM). (2008). *Pronunciamento de Orientação nº 04*.

Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM). (2012). *Pronunciamento de Orientação nº 14*.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (1987). *Parecer de orientação CVM nº 15*.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (1992). *Parecer de Orientação CVM nº 24*

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (1993). *Instrução CVM nº 202*.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (2009). *Instrução CVM nº 480*.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2011). *Pronunciamento Técnico CPC26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis*.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (1946). *Decreto-Lei nº 9.295*.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2004). *Resolução nº 1.003-NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental*.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2009). *NBC TO 3000 que dispõe sobre trabalhos de asseguarção diferente de auditoria e revisão*.

Cunha, J. V. A., & Ribeiro, M. S. (2008). Divulgação voluntária de informações de natureza social: um estudo nas empresas brasileiras. *Revista de Administração Eletrônica*, 1(1).

Davison, J. (2014). Visual rhetoric and the case of intellectual capital. *Accounting, Organizations and Society*, 39(1), 20–37.

Deegan, C., & Gordon, B. (1996). a study of the environmental disclosure practices of australian corporations. *Accounting and Business Research*, 26(3), 187–199.

Dumay, J. (2016). A critical reflection on the future of intellectual capital: from reporting to disclosure. *Journal of Intellectual Capital*, 17(1), 168–184.

Elshandidy, T., & Neri, L. (2015). Corporate governance, risk disclosure practices, and market liquidity: comparative evidence from the UK and Italy. *Corporate Governance (Oxford)*, 23(4), 331-356.

Erkens, M., Paugam, L., & Stolowy, H. (2015). Non-financial information: State of the art and research perspectives based on a bibliometric study. *Comptabilité-Contrôle-Audit*, 21(3), 15-92.

Financial Accounting Standards Board (FASB). (2001). Improving business reporting: Insights into enhancing voluntary disclosure, steering committee report, Business Reporting Research Project. Disponível em: <http://www.fasb.org/cs/ContentServer>. acesso em:06/05/2016.

Forbes Magazine (2015). The World's Biggest Public Companies. Disponível em: <http://www.forbes.com/global2000/list/>, acesso em: 19/01/2016.

Frias-Aceituno, J. V., Rodriguez-Ariza, L., & Garcia-Sanchez, I. M. (2013). The role of the board in the dissemination of integrated corporate social reporting. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 20(4), 219-233.

Geron, C. M. S. (2008). *Evolução das práticas contábeis no Brasil nos últimos 30 anos: da Lei 6.404/76 à Lei 11.638/07*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5 ed. São Paulo: Atlas.

Guthrie, J., & Boedker, C. (2006). Perspectives on “new” models of business reporting: a reflective note. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 19(6), 785–792.

Hahn, R., & Lülfs, R. (2014). Legitimizing negative aspects in GRI-oriented sustainability reporting: a qualitative analysis of corporate disclosure strategies. *Journal of Business Ethics*, 123(3), 401-420.

Hendriksen, E. S., & Breda, M. F. V. (1999). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.

Hill, G. J. (2006). Regulating executive remuneration: international developments in the post-scandal era. *European Company Law*, 3, 64-74.

Hopwood, A.G. (1983). On trying to study accounting in the contexts in which it operates. *Accounting, Organizations & Society*, 8 (2/3), 287-305.

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). (2007). *Auditoria: registros de uma profissão*. São Paulo: IBRACON. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br>, acesso em 05/05/2016.

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). (2012). *Comunicado técnico IBRACON nº 7 de 2012*. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br>.

International Accounting Standards Board (IASB). (2010). *IFRS Practice Statement Management Commentary International Accounting Standards Board*.

International Integrated Reporting Committee (IIRC). (2011). *Towards integrated reporting Communicating Value in the 21st Century*. Disponível em: <http://integratedreporting.org>, acesso em: 15/12/2015.

International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013). *Consultation Draft of the International <IR> Framework*, Disponível em: <http://www.theiirc.org>, acesso em: 08/01/2016.

Iudícibus, S., & Ricardino Filho, Á. A. (2002). A primeira lei das sociedades anônimas no Brasil: lei nº 1.083 - 22 de agosto de 1860. *Revista Contabilidade & Finanças*, 13(29), 7-25.

Iudícibus, S., Martins, E., & Gelbcke, E. R. (2006). *Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades*. 6 ed. São Paulo: Atlas.

Iudícibus, S. (2010). *Teoria da contabilidade*. 10 ed. São Paulo: Atlas.

Jensen, J.C., & Berg, N. (2012). Determinants of traditional sustainability reporting versus integrated reporting. An Institutional Approach. *Business Strategy and the Environment*, 21(5), 299-316.

Keuscha, T., Bollena, L. H. H., & Hassinka, H. F. D. (2012). Self-serving bias in annual report narratives: an empirical analysis of the impact of economic crises. *European Accounting Review*, 21(3), 623-648.

KPMJ. (2014). *The KPMG survey of business reporting, 2014*. KPMG International, Swiss.

Leszczynska, A. (2012). Towards shareholders' value: An analysis of sustainability reports. *Industrial Management & Data Systems*, 112(6), 911-928.

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2006). *Técnicas de pesquisa*. 6 ed. São Paulo: Atlas.

Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A., & Iudícibus, S. (2013). *Manual de contabilidade societária – aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. 2 ed. São Paulo: Atlas.

Melis, A. (2000). Corporate Governance in Italy. *Corporate Governance*, 8(4), 347-355.

Morf, D., Flesher, D. L., Hayek, M., Pane, S., & Hayek, C. (2013). Shifts in corporate accountability reflected in socially responsible reporting: a historical review. *Journal of Management History*, 19(1), 87–113.

Morrison, L., Wilmshurst, T., & Shimeld, S. (2016). Environmental Reporting Through an Ethical Looking Glass. *Journal of Business Ethics*, 1-16.

Morros, J. (2016). The integrated reporting: A presentation of the current state of art and aspects of integrated reporting that need further development. *Intangible Capital*, 12(1), 336-356.

Moneva, J. M., & Cuellar, B. (2009). The Value Relevance of Financial and Non-Financial Environmental Reporting, *Environmental and Resource Economics*, 44(3), 441–456.

Nielsen, C., & Roslender, R. (2015). Enhancing financial reporting: the contribution of business models. *The British Accounting Review*, 47(3), 262–274.

Park, J., & Brorson, T. (2005). Experiences of and views on third-party assurance of corporate environmental and sustainability reports. *Journal of Cleaner Production*, 13(10–11), 1095–1106.

Peleias, I. R., & Bacci, J. (2004). Pequena cronologia do desenvolvimento contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade. *Revista Administração On Line – FECAP*, 5(3), 39-54.

Petróleo Brasileiro (Petrobras) (1961). Petrobrás. Ano VII, nº 180. Disponível em: <http://memoria.petrobras.com.br>

Petróleo Brasileiro (Petrobras) (1966, 1967b, 1968, 1970). Carla no mundo maravilhoso do petróleo. Disponível em: <http://memoria.petrobras.com.br>

Petróleo Brasileiro (Petrobras) (1967a, 1984). Tonico e Petrolino. Disponível em: <http://memoria.petrobras.com.br>

Petróleo Brasileiro (Petrobras) (1990). *Jornal Petrobras*. Ano IX, nº 110, fev/mar/abr, Disponível em: <http://memoria.petrobras.com.br>. Acesso em: 04/05/2016.

Petróleo Brasileiro. (Petrobras) (1998). Balanço Social.

Petróleo Brasileiro. (Petrobras) (2008a). *Análise financeira e demonstrações contábeis*. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br>. Acesso em: 03/05/2016.

Petróleo Brasileiro. (Petrobras) (2008b). *Relatório anual*. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br>. Acesso em: 03/05/2016.

Petróleo Brasileiro. (Petrobras) (2008c). *Balanço social e ambiental*. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br>, acesso em: 03/05/2016.

Petróleo Brasileiro (Petrobrás). (2012, 2014). *Relatório de Sustentabilidade*. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br>. acesso em 26/01/2016.

Petróleo Brasileiro (Petrobrás). (2013) *Tempos de comunicação: memória da comunicação na Petrobras 1954-2008*. Rio de Janeiro: Petrobras.

Petróleo Brasileiro. (Petrobras). (2016). Divulgação de resultados de 2015. Transcrição da Teleconferência / Webcast. 22 de março de 2016. Disponível em: <http://www.investidorpetrobras.com.br>, acesso em: 09/05/2016.

Ponte, V. M. R., & Oliveira, M. C. (2004). A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade & Finanças*, 36, 7-20.

Requião, R. (2006). *Curso de direito comercial*. 26 ed. 1º volume. São Paulo: Saraiva.

Rodrigues, L. L., Schmidt, P., Santos, J. L., & Fonseca, P. C. D. (2011). A research note on accounting in Brazil in the context of political, economic and social transformations, 1860–1964. *Accounting History*, 16(1) 111–123.

- Severino, A.J. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. São Paulo: Cortez.
- Silva, T-A., Stratford, M., & Clark, M. (2014). Intellectual capital reporting: a longitudinal study of New Zealand companies. *Journal of Intellectual Capital*, 15(1), 157-172.
- Silva, P. C.C. (2010). *Transparência de Remuneração de Executivos e Governança Corporativa no Brasil*. Dissertação (Mestrado) Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- Sveiby, K.E. (1989), Invisible balance sheet: key indicators for accounting, Control and Valuation of Know-How Companies, The Konrad Group, Stockholm.
- Stent, W., & Dowler, T. (2015). Early assessments of the gap between integrated reporting and current corporate reporting. *Meditari Accountancy Research*, 23(1), 92-117.
- Subhash, A.A. (2014). A review of guidelines and frameworks on external reporting of intellectual capital, *Journal of Capital Intellectual*, 15(1), 100–141.
- Tschopp, D., & Nastanski, M. (2014). The harmonization and convergence of corporate social responsibility reporting standards. *Journal of Business Ethics*, 125(1), 147-162.
- Tschopp, D., & Huefner, R. J. (2015). Comparing the evolution of CSR reporting to that of financial reporting. *Journal of Business Ethics*, 127(3), 565-577.
- Wheeler, D., & Elkington, J. (2001). The end of the corporate environmental report? Or the advent of cybernetic sustainability reporting and communication. *Business Strategy and the Environment*, 10(1), 1–14.
- Yu, M., & Zhao, R., (2015). Sustainability and firm valuation: an international investigation. *International Journal of Accounting and Information Management*, 23(3), 289–307.